



Assembleia de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

Ata em Minuta N.º 2025/3

Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)



Assembleia de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Rio Covo (Santa Eulália), na Sede da Junta, sob a presidência de Tomás da Silva Miranda, coadjuvado pela Primeira Secretária, Ana Rita Azevedo Carvalho e pelo Segundo Secretário, José Ricardo de Sá Veloso, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia: -----

30 minutos destinados a discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. -----

Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1º – Leitura e aprovação da ata n.º 2 de 18 de novembro de 2025;-----

Ponto 2º – Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026; -----

Ponto 3º – Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

Ponto 4º – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais; -----

Ponto 5º – Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália) e a Associação Santa Eulália Para Todos; -----

Ponto 6º – Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de toponímia; -----

Ponto 7º – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 8º – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----



Assembleia de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

Ponto 9º – Aprovação da ata em minuta.-----

Período reservado à intervenção do público -----

Intervenção do público, nos termos do n.º1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. -----

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia: -----

- Membros do executivo: Rui Sérgio Gomes Azevedo; Maria de Fátima Carvalho Araújo; Nicole Soraia Simões Neiva.-----
- Membros da Assembleia de Freguesia:-----
 - Pela coligação BARCELOS MAIS FUTURO: Cátia Alexandra Costa Araújo, Marta Raquel Pereira dos Santos, Manuel Francisco Trindade Faria, André Manuel Martins da Costa-----

Constatada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião.-----

Seguidamente fez a seguinte declaração: “Boa noite, cumprimento todos os presentes. Nesta sessão ordinária serão debatidos essencialmente os pontos relacionados com o próximo ano 2026, para a nossa freguesia, assim como, o regimento da assembleia de freguesia, de acordo com o edital publicado que tiveram oportunidade de ler previamente.” -----

De seguida, prosseguiram os trabalhos de acordo com o edital publicado.-----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. -----



Assembleia de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1º – Leitura e aprovação da ata nº 2 de 18 de novembro de 2025;-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, questionou os membros da assembleia se estes dispensavam a leitura da ata n.º 2025/2 da assembleia extraordinária anterior de dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, ou se havia algum comentário, dado que esta foi enviada previamente a todos os membros da assembleia para análise. Foi dispensada a leitura, tendo-se colocado de imediato a ata a votação. -----

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A ata n.º 2025/2 foi aprovada **por unanimidade.** -----

Ponto 2º – Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026; -----

O executivo apresentou a proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026. -----

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade.** -----

Ponto 3º – Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026; -----

O executivo apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026. -----

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade.** -----

Ponto 4º – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais; -----



Assembleia de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

O executivo apresentou a proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais. -----

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----

Ponto 5º – Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália) e a Associação Santa Eulália Para Todos; -----

O executivo apresentou a proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália) e a Associação Santa Eulália Para Todos. -----

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----

Ponto 6º – Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de toponímia;

O executivo apresentou a proposta de atribuição de toponímia. -----

Não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----

Ponto 7º – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a atividade da Autarquia.

Depois de apreciada não foram solicitados esclarecimentos pelos membros da assembleia relativamente a este ponto.

Ponto 8º – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

